



Companhia Brasileira de Cartuchos  
Av. Humberto de Campos, Nº 3220  
Ribeirão Pires - SP  
CEP: 09426-900  
Tel.: (0xx11) 2139-8200  
Telefone de Emergência  
(0xx11) 2139-8450

# FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:

CARTUCHO, ARMAS PORTÁTEIS

Número de risco: NA  
Número da ONU: 0012  
Classe ou subclasse de risco: 1.4S  
Descrição da classe ou subclasse de risco: Explosivos.  
Grupo de embalagem: NA

## Aspecto:

Formato cilíndrico, de metal, de plástico ou de papel.

Incompatível com os grupos de compatibilidade A e L da classe de risco 1. Incompatível com as substâncias auto reagentes (Subclasse 4.1) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

## EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência.

Kit básico com luva de couro e bota de segurança. Óculos de segurança. Colete de sinalização.

Máscara contra - gases.

O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

## RISCOS

**Fogo:** Risco de projeção de fragmentos de pequenas dimensões, mas sem perigo de explosão em massa de, virtualmente, todo o conteúdo. Emissão de fumos de gases irritantes. Ponto de Fulgor: NA.

**Saúde:** Não é nocivo à saúde, mas em exposição aguda por inalação de poeiras ou fumos pode causar pequena irritação na garganta e nos olhos. Efeitos agudos da ingestão podem remeter em espasmos abdominais, fadiga, constipação intestinal e distúrbios no sono.

**Meio Ambiente:** Produto não causa alterações na qualidade do ar, da água e do solo. Produto não solúvel em água. Densidade: NA.

## EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Isolamento da área: Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 450 metros, em todas as direções. Sinalizar o perigo para o trânsito. Eliminar fontes de ignição impedir fagulhas, chamas e não fumar na área de risco.

Estancamento do vazamento: Estancar o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Contenção das porções vazadas: Não direcionar o material espalhado para qualquer sistema de drenagem pública. Recolher os cartuchos esparramados da (s) embalagem (gens) de transporte que se rompeu (eram) em um recipiente rígido fechando-o cuidadosamente. Colocar em um recipiente contendo água, preferencialmente com um detergente como agente umectante, os cartuchos amassados, ou que apresentam sinais de possível desengaste do projétil. Descartar o produto não utilizado, resíduos e embalagens de acordo com as leis locais, estaduais e federais competentes e regulamentos em relação ao tratamento, armazenamento e eliminação de resíduos perigosos e não perigosos vigentes.

Precauções: Em caso de transbordo não permitir a contaminação de águas superficiais ou mananciais. Evitar chama, faísca mecânica ou eletrostática, choque e fricção. Não expor os cartuchos a altas temperaturas. Não dar pancadas nas espoletas. Utilizar ferramentas à prova de faísca ao manusear o material.

**Fogo:** Isolar a área num raio de 450 metros e combata o fogo, protegendo sempre a parte frontal do corpo com um anteparo.

O Corpo de Bombeiros pode combater o fogo com água a uma distância de 15 metros, com os bombeiros equipados com proteção facial contra impacto e roupa grossa, de preferência de couro.

Resfriar com água as embalagens não atingidas pelo fogo.

Se possível remover para longe as embalagens não atingidas pelo fogo.

**Poluição:** Não se aplica.

**Envolvimento de Pessoas:** Lavar o local ferido com água. Aplicar antisséptico local (ex: Água oxigenada 10 volumes). Caso necessário fazer curativo sobre o ferimento. Se houver inalação de fumos ou gases provenientes do incêndio remover o paciente para local arejado.

**Informações ao Médico:** Trata-se de munição. Dar o tratamento adequado ao ferimento proveniente de pequenos fragmentos ou devido a inalação de fumos ou gases (nitrosos, carbônicos)

**Observações:** As instruções ao motorista, em caso de emergência encontram-se descritas, exclusivamente no envelope para transporte.

## TELEFONES EMERGENCIAIS

ESTADO	DDD	DEFESA CIVIL	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ORGÃO DE MEIO AMBIENTE
			ESTADUAL	FEDERAL	
<b>REGIÃO NORTE</b>					
Acre	68	3223-2711	3221-8051	3221-1520	3224-3990
Amapá	96	2101-2150	-	3225-9000	3212-5302
Amazonas	92	3216-9375	-	2129-0570	3648-0764
Pará	91	4006-8301	-	3321-1750	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	-	3211-7800	3901-1331
Roraima	95	2121-7600	-	3212-5100	-
Tocantins	63	3218-4718	-	3215-9700	3218-2451
<b>REGIÃO NORDESTE</b>					
Maranhão	98	3212-1515	-	3244-5372	3268-4184
Piauí	86	3218-3857	3081-1254	3302-6300	3216-2038
Ceará	85	3101-4571	3383-2444	3295-3022	3452-6901
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-1514	4009-1550	3232-2400
Paraíba	83	3218-4679	3216-2800	3533-4700	3218-9200
Pernambuco	81	3181-2138	3181-4255	3201-0700	3183-5502
Alagoas	82	3315-2822	3315-4303	2122-1300	3315-2680
Sergipe	79	3179-3768	3179-3567	2107-3900	3179-7300
Bahia	71	3371-6691	3301-9440	2101-2201	3115-6288
<b>REGIÃO SUDESTE</b>					
Espírito Santo	27	3137-4432	3235-6900	3212-6900	3763-4749
Minas Gerais	31	3915-0274	2123-1900	3064-5300	3512-3032
Rio de Janeiro	21	2333-7785	3601-6263	3503-9000	2976-4218
São Paulo	11	2193-8303	3327-2727	2795-2300	3133-3000
<b>REGIÃO SUL</b>					
Paraná	41	3350-2574	3281-9000	3535-1910	3304-7700
Santa Catarina	48	4009-9816	3271-2300	3251-3200	3251-4900
Rio Grande do Sul	51	3210-4186	3339-6799	3375-9700	3288-8100
<b>REGIÃO CENTRO OESTE</b>					
Mato Grosso do Sul	67	3318-1104	3388-1551	3320-3600	3318-4100
Mato Grosso	65	3613-8400	3613-8812	3928-3000	3613-7200
Goiás	62	3201-2001	3201-4824	3216-8800	3265-1300
Distrito- Federal	61	3961-4677	3302-1133	3395-9300	-

Telefones de Emergência para uso em todo território nacional:

ABIQUIM	0800 11 8270
Bombeiros	193
CETESB	(11) 3133-3000
Companhia Brasileira de Cartuchos	(11) 2139-8450
Defesa Civil	199
Linha Verde IBAMA	0800 61 8080
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Fed.	191
Pró - Química	0800 11 82 70
Pronto Socorro	192